

EDITAL SMA Nº 63 DE 29 DE JUNHO DE 2026
COMPLEMENTA O EDITAL SMA Nº 10 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE GESTOR DE SEGURANÇA MUNICIPAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer PG/PADM/PE/1455/2026/PRSM, da Procuradoria Geral do Município, torna público o presente Edital de Convocação Complementar, que dispõe sobre a segunda fase do Concurso Público para o cargo de Gestor de Segurança Municipal, instituído pelo Edital SMA nº 10, de 24 de setembro de 2025, e regulamenta a realização do Curso de Formação de Gestores de Segurança Municipal, de caráter eliminatório.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo Único** nesta convocação complementar, em ordem alfabética, para a realização do Curso de Formação de Gestores de Segurança Municipal, de caráter eliminatório, a ser executado pela Fundação Getulio Vargas – FGV EBAPE, conforme proposta aprovada pela Administração Municipal.

1.1.1 A presente convocação possui caráter complementar, em razão da atualização da classificação dos candidatos após a Avaliação de Títulos, etapa prevista no Edital SMA nº 10/2025. Nos termos do item 13.1 do referido edital, a nota final do candidato corresponde à soma das notas obtidas na prova objetiva, na prova discursiva, na prova oral e na avaliação de títulos.

1.1.2 A convocação complementar tem por finalidade assegurar a observância da ordem de classificação do certame, sem prejuízo jurídico aos candidatos anteriormente convocados para o Curso de Formação.

1.1.3 Todos os candidatos convocados para o Curso de Formação, independentemente se convocação original ou complementar, concorrerão em igualdade de condições no Concurso Público, sendo a classificação final definida nos termos do item 13 do Edital SMA nº 10/2025.

1.1.4 Conforme Edital SMA nº 23, de 23 de fevereiro de 2026, publicado na página do certame, a convocação mencionada no subitem 1.1 atende às necessidades imediatas da Administração Pública, respeitados os limites orçamentários, a disponibilidade de vagas, a capacidade operacional do Curso de Formação e o interesse público.

1.1.5 Caso a Administração Pública identifique a necessidade de formação de cadastro de reserva ou ampliação do número de candidatos em formação, poderão ser realizadas novas convocações para o Curso de Formação, observada a ordem de classificação do certame.

1.1.6 A abertura de novas turmas ficará condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Pública, não gerando direito subjetivo à convocação automática dos candidatos remanescentes, limitando-se à mera expectativa de direito.

1.2 Os candidatos convocados já estarão automaticamente matriculados no Curso de Formação e sujeitos às regras deste Edital.

1.3 O Curso integra uma das etapas da Segunda Fase do Concurso Público e tem por finalidade o desenvolvimento de competências técnicas, analíticas e gerenciais necessárias ao exercício da função de Gestor de Segurança Municipal, conforme disposto no Edital SMA nº 10/2025.

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 O Curso de Formação será executado pela FGV EBAPE, sob a supervisão da Prefeitura do Rio.

2.2 As aulas serão realizadas nas instalações da FGV EBAPE – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, localizada na Rua Jornalista Orlando Dantas, 30, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. **As aulas ocorrerão no período de 06 de julho até 31 de julho de 2026**, que poderá sofrer os ajustes necessários de conveniência administrativa.

2.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar às **9h (horário oficial de Brasília/DF) no dia 06 de julho**, na EBAPE.

2.4 Os candidatos somente poderão ingressar no Curso de Formação munidos do documento de identidade original com foto.

2.4.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.

2.5 Caberá à Prefeitura do Rio de Janeiro supervisionar a execução do Curso, garantindo o cumprimento do cronograma, os padrões de qualidade e a observância das normas públicas.

2.6 Curso de Formação terá carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, distribuídas em 4 (quatro) disciplinas de 40 (quarenta) horas cada, divididas em aulas presenciais e exposições e atividades práticas, conforme Tabela I.

Tabela I – Duração de cada disciplina

Componentes	Carga horária (horas)
Aulas presenciais	30
Exposições e atividades práticas	10
Total	40

2.7 O Curso será ministrado em regime presencial e de tempo integral, durante 4 (quatro) semanas consecutivas, com carga diária de 8 (oito) horas, de segunda-feira à sexta-feira, de 8h30min às 12h30min e 13h30min às 17h30min (horário oficial de Brasília/DF). O horário pode ser ajustado conforme necessidade da EBAPE.

2.8 As informações prestadas durante todo o Curso de Formação Profissional são de inteira responsabilidade do candidato. Será eliminado do concurso público aquele que apresentar dados ou documentos incorretos, incompletos ou inverídicos.

3. DAS DISCIPLINAS

3.1 A estrutura curricular do Curso de Formação é composta pelas Disciplinas a seguir relacionadas:

- I. Segurança Pública Informada por Evidências
- II. Governança para Resultados
- III. Inovação, Governança Global e Transformação Digital na Administração Pública
- IV. Burocracia de Nível de Rua

4. DA AVALIAÇÃO, RECURSO E APROVAÇÃO

4.1 O desempenho dos candidatos será avaliado em cada disciplina, em escala de 0 (zero) a 100 (cem).

4.2 A nota final corresponderá à média aritmética simples das quatro disciplinas.

4.3 Não haverá prova em segunda chamada.

4.4 O candidato que se utilizar ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos durante a aplicação da Prova Objetiva Final, em favor próprio ou de terceiros, será retirado de sala e eliminado deste concurso público.

4.5 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, **concomitantemente**:

- a) Nota final igual ou superior a 60 (sessenta) e
- b) Frequência de 75% (setenta e cinco por cento) nas **Aulas Presenciais**.

4.6 É obrigatório o candidato assinar a lista de presença em todas as aulas e atividades presenciais.

4.7 O candidato que não atingir a nota mínima exigida ou não cumprir a frequência será eliminado do Concurso.

4.8 A divulgação do Resultado Preliminar do Curso de Formação está previsto para o dia 10 de agosto de 2026, na página do certame: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/gestorsegurancario>.

4.9 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Curso de Formação disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, previsto em 11 de agosto e 12 de agosto de 2026, na página do certame: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/gestorsegurancario>.

4.10 Cabe ressaltar que o Curso de Formação é uma fase do Concurso para Gestor de Segurança, que contará também com as seguintes etapas: Avaliação Psicológica; Investigação Social e Exame de saúde física e toxicológico (exame admissional), conforme Edital SMA nº 10, de 24 de setembro de 2025.

5. DAS ATIVIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO

5.1. O Curso de Formação é realizado em regime de tempo integral

5.2. As atividades docentes serão exercidas por professores designados pela EBAPE.

5.3. A frequência e a pontualidade dos candidatos nas aulas e nos eventos presenciais serão controladas, sendo atribuída falta ao candidato que se atrasar ou que se retirar antes do término de qualquer aula ou atividade programada.

5.4. Não haverá abono de faltas para fins deste regulamento.

6. DO CERTIFICADO

6.1 Os candidatos que concluírem o Curso com aproveitamento receberão certificado de participação emitido pela FGV EBAPE.

6.2 As disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas como créditos em programas acadêmicos da FGV EBAPE, nos termos de seu regulamento interno.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As etapas referentes à realização do Curso de Formação observarão o cronograma constante na Tabela II, e poderão ser alteradas por necessidade de conveniência administrativa, mediante publicação de comunicado oficial.

Tabela II – Cronograma

Etapa	Atividade	Data prevista
1	Realização do Curso de Formação	06/07/2026 a 31/07/2026
2	Divulgação do Resultado Preliminar do Curso de Formação	10/08/2026
3	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	11/08/2026 e 12/08/2026
4	Resultado Final do Curso de Formação	25/08/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso do Gestor de Segurança Municipal.

8.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2026

BERNARDO EGAS LIMA FONSECA

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Situação
358000444	Ana Carolina Dos Anjos Santos	Aprovado Negro/Indígena
358002466	Ana Luísa Vieira De Azevedo	Aprovado PcD
358002670	Bárbara Caballero De Andrade	Aprovado
358000099	Briar Chang Paiva	Aprovado
358000341	Cristiane Greice Da Costa Silva Ricardo	Aprovado Negro/Indígena
358001734	Diego Conceição Martins	Aprovado PcD Negro/Indígena
358000613	Eduardo De Barros Villar	Aprovado
358001643	Felipe Dias Ramos Loureiro	Aprovado
358000571	Geraldo Do Nascimento Bernardo Junior	Aprovado Sub Judice
358000308	Hugo Fernandes De Oliveira	Aprovado
358002417	Igor Alves Pegado Da Silva	Aprovado
358001539	Jarbas Frederico Gomes Esteves	Aprovado Negro/Indígena
358001310	Maria Birman Cavalcanti	Aprovado
358000724	Murilo Medella Braga Da Silva	Aprovado PcD
358002385	Paulo Cesar De Almeida Garcez	Aprovado
358000049	Raphael Oliveira Judice	Aprovado Negro/Indígena
358002049	Renata Pinho Gomes	Aprovado
358001262	Renata Sabbatino Fernandes Santos	Aprovado
358001972	Rodrigo Santos Nepomuceno	Aprovado Negro/Indígena
358002055	Romulo De Oliveira Costa	Aprovado
358002503	Ruan De Oliveira Coelho	Aprovado
358002411	Thiago Guimarães De Souza	Aprovado Negro/Indígena
358001586	Viktor Labuto Fragoso Sereno Ramos	Aprovado
358000074	Vinícius Diniz Schuabb	Aprovado
358000077	Willam Albuquerque De Oliveira	Aprovado